



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 001/2019

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ensino de Línguas Estrangeiras

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Línguas Estrangeiras, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas a terem início no primeiro período letivo de 2020.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

CURSO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

* **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

Período de inscrição e entrega da documentação: 04 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Local de entrega da documentação: Setor de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas – LATO SENSU / CLCH - Campus Universitário, no horário das 14h as 17h. Mais informações pelo telefone: (43) 3371- 4943.

Período de Seleção: de 27 a 30 de janeiro de 2020, no Centro de Letras e Ciências Humanas: PROVA ESCRITA: De caráter eliminatória, nota mínima deve ser 7,0(sete), dia 25/01/2020, na sala 129, das 09h as 12h no Centro de Letras e Ciências Humanas; ENTREVISTA: dia 25/01/2020, na sala 129, a partir das 13h, por ordem alfabética; Análise de Curriculum dos candidatos aprovados na Prova Escrita, de 27 a 31/01/2020, feita pela Comissão de Seleção

Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017.

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até dia **28/10/2019**, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> a partir das **17h do dia 10 de dezembro de 2019**.

O requerente da isenção com pedido deferido deverá realizar sua inscrição a partir do dia **11 de dezembro de 2019 até 24 de janeiro de 2020**.

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2007 da CES/CNE. **Não poderão inscrever-se candidatos concluintes em cursos sequenciais ou de nível superior que não sejam equivalentes a curso de graduação.**

2) A entrega dos documentos abaixo, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

1. ficha de inscrição preenchida - disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/programas-cursos/especializacao.php>;
2. comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);
3. *Currículo Lattes* – documentado (anexar uma cópia de todos os eventos mencionados no Lattes) e encadernado em espiral;
3. cópia do histórico escolar de graduação;
4. cópia do diploma de graduação frente e verso (quando não graduado pela UEL a cópia deverá ser autenticada) ***;
5. na falta do diploma, cópia simples do certificado de conclusão de graduação ou atestado ou declaração de conclusão da graduação ***;
6. reconhecimento do curso de graduação, se não constar no histórico o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino);
7. cópia simples do RG – **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
8. cópia simples do CPF - quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
9. cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras);
10. cópia simples da Reservista (M);
11. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação originais e traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, visto de permanência no país, atualizado e passaporte válido.

3) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da

matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição** após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

*****ATENÇÃO CANDIDATOS GRADUANDOS**

Seguem observações para os itens 04, 05 e 06 acima mencionados:

Na **INSCRIÇÃO**: É obrigatória a apresentação do histórico escolar (final ou parcial).

Na **MATRÍCULA**: É obrigatória a apresentação do documento que comprova a conclusão da graduação (declaração ou certificado ou diploma).

O candidato que entregar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvida a taxa de inscrição**.

Local de entrega da documentação: Secretaria de Pós-Graduação/CLCH- do Centro de Letras e Ciências Humanas- Sala 05 – Campus Universitário, no horário das 14h as 17h. Mais informações pelo telefone (43) 33714943 e pelo e-mail: poscch@uel.br.

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de 27 a 30 de janeiro de 2020, estará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão Examinadora de Seleção por ela designada. Deverá constar de Prova Escrita, Entrevista e Análise de Curriculum Vitae na Plataforma Lattes – documentado e encadernado em espiral.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSOS

O resultado da seleção será divulgado 12 de fevereiro de 2020 por meio do Edital a ser publicado via internet: www.uel.br/cch/pos, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/ de 21 a 26 de fevereiro de 2020. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo

mencionados de forma **LEGÍVEL** impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
CONSIDERANDO O PARECER Nº 303/2000 DA CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR DO MEC, O CANDIDATO APROVADO PODERÁ APRESENTAR, NO ATO DA MATRÍCULA:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo, deverá constar também a data de previsão de colação de grau.**
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos para efetivar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação – Lato Sensu do Centro de Letras e Ciências Humanas-CLCH, sala 5, de 21 a 26 de fevereiro de 2020.

VII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação será realizada por telefone e/ou e-mail e a matrícula destes serão realizadas via Internet, no site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/. **A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de início das aulas do curso.** O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de

matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e/ou no endereço eletrônico do Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 10 de setembro de 2019.

Tatiana Helena Carvalho Rios Ferreira
Coordenadora do Curso